



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370
Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

LEI Nº 533/89

DE 13 DE JULHO DE 1989

DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

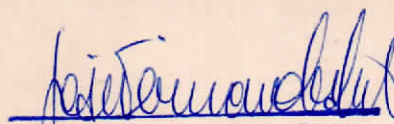
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

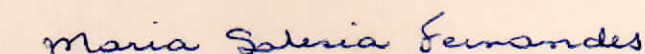
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOÃO SOLON DE MEDEIROS FILHO" (DOQUINHA), a Rua Projetada do Loteamento Parque Solon de Medeiros, localizada no Bairro Ari de Pinho nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 13 de julho de 1989.


José Fernandes Neto
Prefeito


Maria Salésia Fernandes
Secretária de Administração